



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente



L I D O

RQ 563 / 2015

06 / 05 / 15

REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, uma vez tendo tomado conhecimento por meio de publicação do Relatório da Administração 2014 da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 2015, o qual se refere ao lucro diferido da referida agência em 2014, que seja solicitado ao Governo do Distrito Federal, demonstrativo da destinação que se pretende dar aos lucros obtidos no exercício de 2014, os quais atingem o montante global de R\$ 212.393.178,00 (duzentos e doze milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais).

JUSTIFICAÇÃO

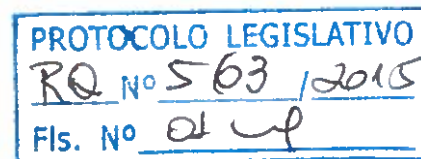
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento da destinação que se pretende dar aos lucros obtidos pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP.

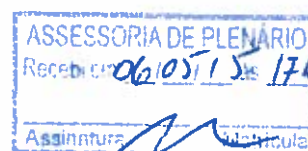
Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Fazenda preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



ct



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 563/15.

Autoria: Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 08/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

